



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL "CÁSSIO
MAGNANI AO SR. OLINDO VITOR ANTÔNIO DA SILVA.**

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Nos termos da Resolução 02 de 25 de junho de 1990, fica concedido ao Sr. OLINDO VÍTOR ANTÔNIO DA SILVA, por reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à musica, a Medalha de Mérito Cultural "Cassio Magnani".

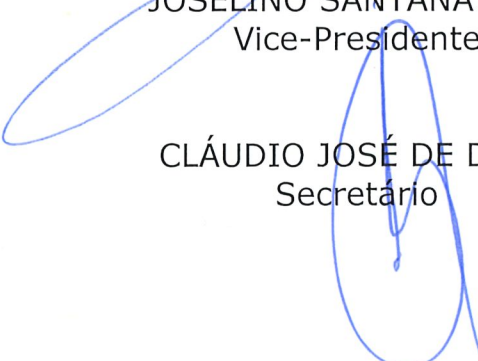
Art.2º A medalha será entregue em sessão especial da Câmara Municipal, a ser designada previamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 30 de setembro de 2025.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário